

PORTARIA Nº 903, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa FÁBIO CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES para atuar na Comarca de Pendências como Oficial de Justiça ad hoc, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo nº 04101.059095/2022-42, apensados: 04101.059103/2022-20, 04101.040888/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor formalmente cedido a este Poder Judiciário FÁBIO CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de Pendências, no período de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos no período acima estabelecido.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência

Portaria nº 29-TJ, de 05/01/2023